

GAZETA DO OESTE

Ano XX Nº 5593 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 11 de agosto de 2021

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



CAPAS PREV – Caixa de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serra Dourada.

Praça 03 de Maio, 266 – Centro: CEP. 47.740-000 – Serra Dourada – Estado da Bahia.

E-mail: capasprev@serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 42.707.299/0001-69

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Ref.

Contratos nº 009 oriundo da Dispensa nº 007/2021

Objeto Contratual: contratação de empresa especializada na locação de softwares integrados, contendo os seguintes módulos que atenderão a demanda do CAPAS PREV: Sistema de Contabilidade Pública, Lei Orçamentaria, Folha de Pagamento, Sistema de Transparência, incluindo conversão de dados, implantação e treinamento.

O Sr. VILMAR SOUZA DOS SANTOS, Diretor Executivo da Caixa Previdenciária dos Servidores Municipais de Serra Dourada – CAPAS PREV, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e a celebração de Contratos entre a CAPAS PREV, como CONTRATANTE e a empresa: SOLAR CONSULTORIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.551.831/0001-40 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Jessianne Rodrigues da Silva Figueredo Pereira inscrita no CPF nº 004.359.175/28, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Serra Dourada/BA, 10 de agosto de 2021.

VILMAR SOUZA DOS SANTOS
Diretor Executivo

ATOS OFICIAIS
